



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 189 /2017

Sr. Presidente,  
Srª Vereadora,  
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, INDICA, ao Exmo. Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria Competente a realização de **FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR E GOSPEL** em nosso Município.


### JUSTIFICATIVA

Considerando o potencial musical de vários jovens, adultos, idosos e de grupos musicais de nossa cidade, seria salutar retomar com o FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR E GOSPEL, incentivando assim a produção musical e o resgate dos antigos valores musicais que se fizeram tão presentes na história desta cidade.

Vale ressaltar que a música é um mecanismo de desenvolvimento cultural e promove a interação da comunidade, a inserção social e o bem estar de toda população.

Na certeza do pronto atendimento e atenção do Chefe do Executivo Cantagalense, é que indico na presente oportunidade.

Saia das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de junho de 2017.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>558/17</u> <u>06/06/17</u> HORA: <u>13:58</u>  O FUNCIONÁRIO
---